MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO DECRETO Nº 011/2026 DE 10 FEVEREIRO DE 2026

EGON FUCKS MEDEIROS, Prefeito de São José do Cerrito-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente, a Retificação n.º 01 do DECRETO Nº 011/2026 DE 10 FEVEREIRO DE 2026 **"Dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretores de duas Unidades Escolares de Ensino da Rede Municipal de São José do Cerrito/SC".**

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Ampliar o horário do inciso "V" do artigo 7º e a alínea "b" do artigo 18.

Onde se lê:

Art. 7º. Fica estabelecido como cronograma e etapas do Processo de Escolha dos(as) Diretores(as) Escolares:

Incisos	Datas	Etapas
V-	18 e 19/02/2026	Interposição de Recurso quanto ao indeferimento das inscrições na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de forma São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro, nos seguintes horários: a) 18 de fevereiro de 2026, das 15h às 19h; b) 19 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h.

Art. 18. O proponente que tiver qualquer discordância em relação ao indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso de forma exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2026, nos seguintes horários**:

a) 18 de fevereiro de 2026, das 15h às 19h.

b) 19 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h.

Leia-se:

Art. 7º. Fica estabelecido como cronograma e etapas do Processo de Escolha dos(as) Diretores(as) Escolares:

Incisos	Datas	Etapas
V-	18 e 19/02/2026	Interposição de Recurso quanto ao indeferimento das inscrições na Secretaria Municipal de Educação e Cultura São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro, nos seguintes horários: c) 18 de fevereiro de 2026, das 15h às 19h; d) 19 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h **e das 13h às 15h.**

Art. 18. O proponente que tiver qualquer discordância em relação ao

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/92E3-6685-A303-A07E e informe o código 92E3-6685-A303-A07E

indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso de forma exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2026, nos seguintes horários**:

c) 18 de fevereiro de 2026, das 15h às 19h.

d) 19 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h e das 13h às 15h.

2 As demais disposições do Decreto nº 011/2026 de 10 de fevereiro de 2026, permanecem inalteradas.

São José do Cerrito/SC, 19 de fevereiro de 2026.

EGON FUCKS MEDEIROS
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/92E3-6685-A303-A07E e informe o código 92E3-6685-A303-A07E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92E3-6685-A303-A07E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EGON FUCKS MEDEIROS (CPF 025.XXX.XXX-46) em 19/02/2026 15:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/92E3-6685-A303-A07E